



**RESOLUÇÃO SMA N° 1995**

**DE 30 DE MAIO DE 2016**

**Prorroga o prazo de inscrições de servidores  
no âmbito do Programa Servidor Rio 2016.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.704/2016 e na Resolução SMA nº 1.992/2016;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de inscrições possibilitará aos servidores interessados mais tempo hábil para aderir ao Programa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado para 14/06/2016 o prazo para inscrições de servidores no âmbito do Programa Servidor Rio 2016.

§ 1º Ficam mantidas as regras e condições instituídas originalmente no âmbito da Resolução nº 1.992/2016.

§ 2º A terceira listagem com os nomes dos servidores inscritos que poderão se candidatar a uma das vagas disponibilizadas pelo Comitê Rio 2016 será publicada no site do programa até o dia 21/06/2016.

Art. 2º Os servidores que já se inscreveram deverão dar prosseguimento ao processo seletivo de acordo com os prazos anteriormente instituídos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

D. O RIO 01.06.2016